

Fiorilli S/C Software Ltda.

PORTARIA nº 50 DE 30 DE ABRIL DE 2025

A Secretária Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art 1º - Revogar as convocações dos professores abaixo elencados:

Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Dt. Término	Local de Trabalho
3909-13	SONIA MARLY DO AMARAL	21/02/2024	01/04/2025	E. M. PREF ORLANDO MENDES GONÇALVES
8476-14	ALBA TEREZINHA VIEIRA ROCHA	21/02/2024	01/04/2025	E. M. MANOEL MARTINS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 30 de abril de 2025.

Profª Me. Eliana Aparecida Araújo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Lei

LEI Nº 4.668, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Revoga a Lei Municipal n. 4.067, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a doação de bem imóvel de propriedade do Município de Ponta Porã, e dá outras providências.”

Autor: **Poder Executivo**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n. 4.067, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade do Município à Igreja Evangélica de Deus Nova Aliança do Brasil, identificado pelo Lote 05, da Quadra 47, do loteamento Residencial Ponta Porã II, matrícula n. 32.680.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 24 de abril de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

LEI N. 4.670, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a extinção do Fundo Municipal para investimentos sociais e dá outras providências.”

Autor: **Poder Executivo**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei: